



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

Porto Feliz, 24 de abril de 2024.

Ofício nº 106/2024 – GP

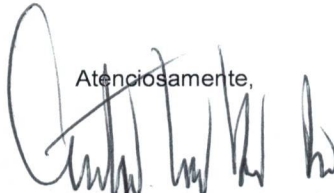
Ref: Resposta Requerimentos nº 46, 47 e 48

Senhor Presidente;

Em resposta aos Requerimentos acima citados, encaminho individualmente as informações prestadas pela Secretaria responsável pelo assunto abordado.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara Municipal
Porto Feliz/SP

RECEBIDO 25 / 04 / 2024
Recepção / Protocolo

Câmara Municipal de Porto Feliz

Porto Feliz, 22 de Abril de 2024.

Ao Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento Nº ⁴⁶96/2024 – Câmara Municipal

Prezados, diante do exposto no referido requerimento, informamos:

- 1- O serviço de poda de grama da referida Unidade Escolar, foi realizado no dia 06 de Abril, conforme cronograma e ordem de serviço. Cabe registrar que existe uma planilha coordenada pelo Serviços Públicos e Secretaria de Educação, que acompanham a realização dessas demandas em todas as Unidades Escolares Municipais.
- 2- A limpeza é realizada constantemente pelas servidoras da Unidade Escolar. Reiteramos que todas as Unidades passam por processo de dedetização dos ambientes, evitando a proliferação de insetos. Casos a parte, solicitamos auxílio da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
- 3- Sobre os pombos, as providencias já foram realizadas, com conhecimento da Diretora da Unidade Escolar, está em processo de cotação/licitação para aquisição de redes de proteção nos lugares específicos, que irá sanar o problema relatado.

Sem mais, atenciosamente,

Atenciosamente,



Celso Fernando Iversen
Secretário de Educação

Porto Feliz, 22 de Abril de 2024.

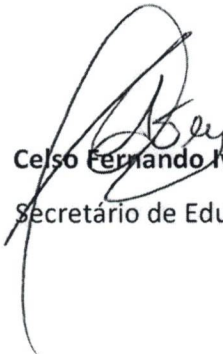
Ao Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento Nº ⁴⁷97/2024 – Câmara Municipal

Prezados, diante do exposto no referido requerimento, informamos que essa ação de pulverização/nebulização não é responsabilidade da Secretaria de Educação. Fazemos sim as orientações baseada na Lei Municipal nº 5705/2019 e no Decreto Municipal nº 7892/2018 – dispõem sobre as Equipes de Brigada contra o AEDES AEGYPTI para orientações e cumprimento de ações.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,



Celso Fernando Iversen
Secretário de Educação

Porto Feliz, 23 de abril de 2024.

Ao Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento Nº 48/2024 – Câmara Municipal

Quanto ao documento em referência, encaminhamos as seguintes repostas:

1. Não existe esse tipo de soro, somente o soro antiescorpiônico.
2. O soro antiescorpiônico é administrado pela Esfera Estadual, de acordo com a Deliberação CIB- 53, de 14-8-2019 que aprovou as Orientações para a Elaboração dos Planos de Ação Regional para o Atendimento às Pessoas Vítimas de Acidentes por Escorpião; Considerando que o Grupo Técnico Bipartite analisou e referendou os Pontos Estratégicos e as Referências Terciárias (Hospitais com UTI Adulto e Hospitais com UTI Pediátrica) definidas nos Planos de Ação Regional das Regiões de Saúde do Estado de São Paulo; que constam dos Planos de Ação Regional para o Atendimento às Pessoas Vítimas de Acidentes por Escorpião, para Soros AntiEscorpiônico/Soro Antiaracnídico. São Pontos Estratégicos (PEs) ou Unidades de Referência para diagnóstico e terapia do escorpionismo/soroterapia antiveneno as unidades de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) compostas por equipe devidamente capacitada, bem como autorizadas a possuírem os soros específicos, realizando o atendimento regionalmente dos acidentes por animais peçonhentos, dentre eles, por escorpião. Tendo por finalidade a eliminação das 78 áreas vulneráveis no ESP quanto ao atendimento às vítimas de escorpionismo, estabelecendo assim distâncias de no máximo 50min entre cada município e sua unidade de referência para diagnóstico e tratamento do escorpionismo/soroterapia antiescorpiônica, foram definidos e pactuados 43 novos pontos estratégicos, dos quais, 39 estão operantes. A referência para municípios de Porto Feliz é o Conjunto Hospitalar de Sorocaba, onde são referenciados através da Santa Casa de Porto Feliz.

Atenciosamente,



Valdirene Cardoso de Oliveira Prado

Diretor de Redes